PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dá denominação em Ruas do loteamento Jardim José André de Lima.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 116/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas do loteamento Jardim José André de Lima, ficam assim denominadas:

1º - Rua dois - **Nelson Di Ruza**
2º - Rua três - **Manoel Martim Pierre**
3º - Rua quatro - **Cláudio Souza Xavier**
4º - Rua seis - **Ibsen Belmudes Toledo**
5º - Rua sete - **Lucindo Pereira Lima**
6º - Rua oito - **Otávio Pereira Lima**
7º - Rua nove - **Eduardo Figueiredo Lima**
8º - Rua onze - **Paulo Fernando Figueiredo Santos e Marchese**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI